

Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **EGV TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.906/0002-11, **bem como do depositário EDSON GILBERTO RIGONI. O Dr. Diego Migliorini Junior**, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória nº 0008336-16.2010.8.26.0269 - Controle nº 1754/2010** expedida nos autos da **Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0318696-78.2005.8.13.0040**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araxá/MG, ajuizada pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS** em face de **EGV TRANSPORTES LTDA**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1º Leilão** terá início no **dia 11/03/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 14/03/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/03/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 04/04/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais taxas e impostos que recaiam sobre o bem serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante/proponente deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante/proponente deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação/proposta do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará

disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: Uma geladeira tipo frigobar, marca Eletrolux, cor branca, modelo RI 30. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 300,00 (trezentos reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 02:** Um televisor colorido, marca Semp, 14 polegadas. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 100,00 (cem reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 03:** Um micro computador com processador Intel, 512, HD 80, monitor colorido, marca Positivo, gabinete cor preta. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 04:** Uma máquina de escrever elétrica, marca Olivetti, modelo TeKni 7. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 05:** Uma impressora Lex Marq, modelo Z 705. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 06:** Um aparelho de fax, marca Panasonic, modelo KX FT71. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 07:** Duas escrivaninhas de escritório, marca Tocco, com três gavetas cada, cor bege. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 08:** Uma mesa tipo "telemarquet", cor clara, sem marca aparente. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para abril de 2011.** **LOTE Nº 09:** Um armário de parede, feito sob medida, sem marca aparente, cor clara, com três portas e duas gavetas sem porta. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para abril de 2011.** **Valor Total da Avaliação dos bens: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para abril de 2011.** Os bens encontram-se na Rodovia Raposo Tavares KM 168, lado B, Jardim Bela Vista/SP, sendo nomeado depositário EDSON GILBERTO RIGONI.

Itapetininga, 22 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Diego Migliorini Junior
Juiz de Direito